EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2026.

OBJETO: fornecimento de mantimentos alimentícios, da linha perecível e não perecível, com fornecimento e entrega diária, voltado para o atendimento de merenda escolar, em cumprimento às exigências das turmas do ensino normal e integral, coordenadas pelo Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na pessoa do seu titular a Sr.ª **Oldênia Fonseca Guerra**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 412.286.503-49, residente e domiciliado no município de Bom Jesus-PI**.**

CONTRATADA: FABRICIO FARIAS SOARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.172.377/0001-56, com sede na Rua Bela Vista, bairro Hugo Piaulino, nº 196, Bairro Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Fabricio Farias Soares**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF nº 025.740.483-00, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.070.765,00 (um milhão, setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

FONTE DE RECURSOS: (500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 552-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;569- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE. PROGRAMA DE TRABALHO: 0032- PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO; 0030-GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 0035-GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO. PNAE

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.